

Projeto do Processo de Autoavaliação do triênio 2024/2026 da UNITINS



Palmas
2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2024 – 2026

Palmas – 2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
TOCANTINS - UNITINS**

2024 – 2026

Projeto de Autoavaliação Institucional da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), para o triênio 2024/2026, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) abrangendo os cinco eixos e dez dimensões estabelecido pelo Sinaes.

Palmas – Tocantins
2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

Reitor

Augusto de Rezende Campos

Vice-Reitora

Darlene Teixeira Castro

Pró-Reitor de Graduação

Alessandra Ruita Santos Czapski

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Ana Flávia Gouveia de Faria

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Kyldes Batista Vicente

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Ricardo de Oliveira Carvalho

Coordenação da Comissão Própria de Avaliação

Alexandre Antonio de Oliveira Andrade

Supervisora de Apoio a CPA

Maria Elisa Filgueiras Lamim

Elaboração

Alexandre Antonio de Oliveira Andrade

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
1 INTRODUÇÃO.....	9
2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	10
3 JUSTIFICATIVA	12
4 OBJETIVOS	13
4.1 Objetivo geral	14
4.2 Objetivos específicos	14
5 EIXOS E DIMENSÕES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	15
6 METODOLOGIA.....	16
6.1 Etapas do processo de autoavaliação e sua operacionalização	16
6.2 Recursos utilizados para as avaliações	18
6.2.1 Humanos.....	18
6.2.2 Materiais.....	19
6.2.3 Operacionais.....	19
7 RESPOSTAS PARA OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS	20
7.1 Primeiro objetivo específico	20
7.1.1 Definição dos indicadores	20
7.1.2 Coleta de dados	20
7.1.3 Análise dos dados.....	21
7.1.4 Elaboração de um plano de ação	21
7.2 Segundo objetivo específico	21
7.2.1 Definição dos indicadores	21
7.2.2 Coleta de dados	22
7.2.3 Análise dos dados.....	22
7.3 Terceiro objetivo específico.....	22
7.3.1. Definição dos indicadores	22
7.3.2 Coleta de dados	23
7.3.3 Análise dos dados.....	23
7.4 Quarto objetivo específico	23
7.4.1 Definição dos indicadores	23

7.4.2 Coleta de dados	24
7.4.3 Análise dos dados.....	24
7.5 Quinto objetivo específico	24
7.5.1 Definição dos indicadores	24
7.5.2 Coleta de dados	25
7.5.3 Análise dos dados.....	25
8 AÇÕES DA CPA PARA 2024.....	26
9 METAS DEFINIDAS PARA AS ATIVIDADES DA CPA CONSIDERANDO AS 10 DIMENSÕES DO SINAES	29
10 ELEMENTOS CONCLUSIVOS	31
REFERÊNCIAS	32

Comissão Própria de Avaliação – CPA

PORTARIA/UNITINS Nº 383/2022/GABREITOR, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Coordenação Geral: Alexandre Antonio de Oliveira Andrade.

Supervisão de Apoio à CPA: Maria Elisa Filgueiras Lamim.

Campus Araguatins

Representante Docente - José Filho Ferreira Nobre.

Representante Discente – Manoel Felipe Alves dos Santos.

Representante Técnico-administrativo - Aleneldo Santos Lucas.

Representante da Sociedade Civil Organizada – Nelquiane Rocha de Souza Silva.

Campus Augustinópolis

Representante Docente - Kamila Soares Leal.

Representante Discente - Leticy Kawany da Silva Santos.

Representante Técnico-administrativo - Bianca Siqueira da Silva.

Representante da Sociedade Civil Organizada - Rita Maranguape Cardoso Moreira.

Campus Dianópolis

Representante Docente - Ângela Maria de Jesus Oliveira.

Representante Discente - Hevelly Nascimento Dourado.

Representante Técnico-administrativo - Renato Gualberto Carvalho.

Representante da Sociedade Civil Organizada – Keysila Monteiro Freire.

Campus Palmas

Representante Docente - Rubens Martins da Silva.

Representante Discente – Euler Marques Silva.

Representante Técnico-administrativo – Rocicleide de Lima Vieira.

Representante da Sociedade Civil Organizada – Maria Margarida Pessoa Batista.

Campus Paraíso do Tocantins

Representante Docente - Luís Henrique Fróes Michelin.

Representante Discente - Paulo Ernandes Borges de Azevedo.

Representante Técnico-administrativo – Cecília Alves Ribeiro.

Representante da Sociedade Civil Organizada – Vanusa Aparecida da Silva.

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto de Autoavaliação Institucional, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) a ser executado no triênio 2024/2026. A essência do processo de Autoavaliação Institucional na Unitins reside na avaliação e análise dos aspectos preponderantes da instituição, visando ao desenvolvimento integral e à constante melhoria da qualidade do ensino superior. Este propósito está direcionado a agregar valor aos serviços educacionais oferecidos à sociedade.

A Autoavaliação Institucional configura-se como um instrumento fundamental para o aprimoramento completo dos cursos de ensino superior. Alinhada a esse propósito, a Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabelece a criação da CPA para conduzir a autoavaliação nas Instituições de Ensino Superior (IES).

O projeto do processo de autoavaliação institucional da Unitins visa consolidar essa avaliação de forma ampla, sistêmica e contínua, englobando as dimensões que caracterizam a instituição. Para tanto, o processo de autoavaliação irá avaliar os cinco eixos e as dez dimensões definidas pelo Sinaes anualmente.

Desde a sensibilização até a disseminação dos resultados entre a comunidade acadêmica, espera-se que os desdobramentos desse processo possibilitem à gestão informações direcionadoras para a consecução dos objetivos institucionais, atendendo, assim, aos anseios da comunidade acadêmica.

A elaboração deste Projeto de Autoavaliação Institucional representa um compromisso contínuo da Unitins com a qualidade, inovação e aprimoramento constante, assegurando uma educação superior de excelência e alinhada às necessidades contemporâneas.

1 INTRODUÇÃO

A CPA da Unitins vê o projeto de autoavaliação institucional para o triênio de 2024/2026, como um marco fundamental na contínua busca pela excelência acadêmica e aprimoramento contínuo dos pilares educacionais e administrativos desta instituição de ensino superior.

A CPA, como órgão central e estratégico, reafirma seu compromisso com a qualidade educacional, transparência institucional e aprimoramento constante dos processos acadêmicos, administrativos e de gestão. O papel da CPA é o de conduzir um processo avaliativo rigoroso, ético e criterioso, alinhado aos princípios do Sinaes, com a finalidade de identificar avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento, garantindo a excelência e a eficiência de serviços da Unitins para a comunidade acadêmica e à sociedade como um todo.

A CPA assume a responsabilidade de liderar e coordenar um amplo espectro de atividades avaliativas, fundamentadas em metodologias participativas e inclusivas, envolvendo todos os setores, departamentos e agentes que compõem a estrutura universitária. A abordagem será holística, contemplando não apenas os requisitos regulatórios, mas também as demandas específicas da comunidade acadêmica.

A autoavaliação institucional é um instrumento vital para a compreensão do panorama atual da universidade, permitindo identificar pontos fortes, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento. Ao conduzir essa análise crítica e reflexiva, a Unitins reafirma seu compromisso com a transparência, a ética e a responsabilidade social, valores que orientam todas as suas atividades e direcionamentos estratégicos.

A realização desta autoavaliação institucional reforça o compromisso da Unitins com a transparência, a prestação de contas e a constante busca pela melhoria contínua. Mais do que um processo obrigatório, esta iniciativa representa a oportunidade de aprimorar políticas, processos e práticas, garantindo uma experiência educacional enriquecedora e alinhada com as exigências contemporâneas.

A partir da materialização deste projeto, a CPA se empenhará em fortalecer a cultura de avaliação interna, promovendo a participação ativa de toda a comunidade acadêmica, buscando consolidar a autonomia universitária e, sobretudo, contribuindo para o constante aperfeiçoamento da Unitins como referência em educação superior de qualidade, inovação e impacto social.

2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Unitins, instituída pela Lei n. 136/90 e efetivada via Decreto 252/90, desde sua fundação, desenvolve esforços no sentido de se consolidar como uma instituição líder em educação, buscando o aprimoramento contínuo de suas práticas pedagógicas e administrativas. A Unitins tem por missão a promoção da formação integral no ensino superior para contribuir com o desenvolvimento regional do estado do Tocantins. Para tanto, busca diagnosticar, sob a ótica de sua comunidade acadêmica, seus principais pontos fortes e as fragilidades a serem superadas, por meio de ações estratégicas contínuas.

A principal ferramenta para esse diagnóstico consiste nas Avaliações Institucionais Internas, implantadas periodicamente na IES. A avaliação institucional interna (autoavaliação) está inserida no contexto do Sinaes, que, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem, dentre suas finalidades, a melhoria da qualidade da Educação Superior e a expansão da sua oferta.

De acordo com o disposto no inciso VIII, do Art. 3º, da Lei do Sinaes: o “planejamento e avaliação, especialmente, os processos, os resultados e a eficácia da autoavaliação institucional” devem ser considerados nas ações de avaliação e de desenvolvimento institucional. Ainda no Art. 3º, § 2º, define-se que “para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa “in loco”.

A autoavaliação, em consonância ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento, conduzido pela CPA, mas que envolve todos os atores que colaboram na instituição, como forma de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-as em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Dessa forma, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão e seu autoconhecimento.

O processo de autoavaliação da IES deverá ser consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem por finalidade fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa. Para colaborar com as IES nesse

processo, a Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes)¹, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)², autarquia do Ministério da Educação (MEC), com a orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), sugere um roteiro para a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional. Tal proposta baseia-se no Instrumento de Avaliação Institucional Externa (Publicado no DOU em 4 de fevereiro de 2014, Portaria N° 92, de 31 de janeiro de 2014) e é criteriosamente adotado pela Unitins em seus relatórios parciais e consolidados.

¹ BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa N° 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada em 29 de dezembro de 2010. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Seção II, Art. 13-A, parágrafo único.

² BRASIL. Lei N° 10.861 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Art. 8º. Publicada no D.O.U de 15 de abril de 2004.

3 JUSTIFICATIVA

A autoavaliação institucional, processo que vem sendo desenvolvido pela Unitins ao longo dos anos, representa, entre outros fatores, um compromisso com a busca da qualidade permanente, em todos os processos da Instituição. A autoavaliação institucional da Unitins é um instrumento fundamental para todo e qualquer organismo social que esteja em busca do desenvolvimento, da qualidade e do aperfeiçoamento constante de suas práticas e ações.

A Unitins percebe a autoavaliação institucional como forma de melhoria do seu fazer acadêmico e a utiliza para identificar a eficácia ou não de suas práticas, refletir sobre suas fragilidades e possibilidades e, finalmente, explicitar suas políticas, seus objetivos e seu projeto futuro.

O processo de autoavaliação deve ser o contraponto da proposta institucional, desenvolvida pela IES, visando atender a uma tripla exigência da instituição contemporânea, quais sejam: 1 - processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico; 2 - ferramenta para o planejamento e gestão universitária e 3 - processo sistemática de prestação de contas à sociedade. Isso significa acompanhar metodicamente as ações, a fim de verificar se as funções e prioridades determinadas coletivamente estão sendo realizadas e atendidas. Esse é o contraponto entre o pretendido e o realizado, que, por sua vez, promove sentido à avaliação.

É com base nesse referencial que a Unitins elabora seu Projeto de Autoavaliação Institucional, ferramenta que, se alia ao PDI, para vir a constitui em um alicerce que fundamentará a gestão da IES, à medida que servirá de indicador de eficácia da configuração institucional adotada, e instrumento balizador nas declarações da missão da universidade; e dispositivo norteador da relação contida entre a concepção de educação superior e a prática efetiva do cotidiano.

4 OBJETIVOS

O PDI elaborado pela Unitins para o período 2023/2027, dentre vários objetivos a serem perseguidos no período de sua vigência, pode ser percebida a intensão da Unitins em se consolidar em *ser uma instituição de ensino superior pública, inclusiva e de excelência, comprometida com o desenvolvimento do Tocantins*, para tanto ela atenta para importantes pilares estratégicos, tais como:

- **Qualidade da educação superior:** garantir a qualidade da educação superior ofertada pela Unitins, por meio da melhoria da infraestrutura, do corpo docente e da metodologia de ensino.
- **Inovação e empreendedorismo:** promover a cultura da inovação e do empreendedorismo na Unitins, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, da oferta de cursos de formação empreendedora e da articulação com o setor produtivo.
- **Inserção social:** proporcionar a inclusão e a equidade social na Unitins, por meio da oferta de políticas de acesso e permanência, da articulação com a comunidade e do desenvolvimento de ações de responsabilidade social.
- **Gestão eficiente e transparente:** praticar a gestão eficiente e transparente da Unitins, por meio da modernização da administração, da transparência das informações e da participação da comunidade acadêmica.
- **Internacionalização:** incrementar a internacionalização da Unitins, por meio da cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras, da mobilidade acadêmica e da oferta de cursos e programas internacionais.

A autoavaliação institucional é um processo de reflexão e avaliação da instituição de ensino superior, que visa identificar seus pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades de melhoria. O projeto de autoavaliação institucional para o triênio 2024/2026 deve buscar o alinhamento aos objetivos estratégicos do PDI, a fim de garantir que a avaliação esteja centrada no cumprimento dos objetivos da instituição.

Com base no PDI da Unitins, os objetivos geral e específicos deste projeto de autoavaliação institucional para o triênio 2024/2026 podem ser definidos da seguinte forma:

4.1 Objetivo geral

- Avaliar o cumprimento dos objetivos estratégicos do PDI 2023/2027 da Unitins.

4.2 Objetivos específicos

- Avaliar a qualidade da educação superior ofertada pela Unitins, por meio da análise da infraestrutura, do corpo docente e da metodologia de ensino.

- Avaliar a cultura da inovação e do empreendedorismo na Unitins, por meio da análise dos projetos de pesquisa e extensão, dos cursos de formação empreendedora e da articulação com o setor produtivo.

- Avaliar a inclusão e a equidade social na Unitins, por meio da análise das políticas de acesso e permanência, da articulação com a comunidade e das ações de responsabilidade social.

- Avaliar a eficiência e transparência da gestão da Unitins, por meio da análise da modernização da administração, da transparência das informações e da participação da comunidade acadêmica.

- Avaliar a internacionalização da Unitins, por meio da análise da cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras, da mobilidade acadêmica e da oferta de cursos e programas internacionais.

Esses objetivos devem ser alcançados por meio de um processo participativo, que envolva toda a comunidade acadêmica. A autoavaliação deve ser realizada por meio de instrumentos e metodologias adequados, que permitam coletar dados confiáveis e representativos. Os resultados da autoavaliação devem ser utilizados para orientar a tomada de decisões e o planejamento estratégico da Unitins.

5 EIXOS E DIMENSÕES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A CPA, a partir do processo de autoavaliação institucional da edição 2022, optou pela avaliação anual dos cinco eixos e dez dimensões definidos pelo Sinaes. Por tanto, os eixos e dimensões com as respectivas áreas a serem avaliadas é o que segue:

- **Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional:** Contempla a dimensão **8** (oito) do SINAES (Planejamento e Avaliação);
- **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:** contempla a dimensão **1** (um) do SINAES (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e a dimensão **3** (três) (Responsabilidade Social da Instituição);
- **Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:** abrange a dimensão **2** (dois) do SINAES (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), a dimensão **4** (quatro) (Comunicação com a Sociedade) e a dimensão **9** (nove) (Políticas de Atendimento aos Discentes);
- **Eixo 4 – Políticas de Gestão:** compreende a dimensão **5** (cinco) do SINAES (Políticas de Pessoal), a dimensão **6** (seis) (Organização e Gestão da Instituição) e a dimensão **10** (dez) (Sustentabilidade Financeira);
- **Eixo 5 – Infraestrutura:** corresponde à dimensão **7** (sete) do SINAES (Infraestrutura Física).

6 METODOLOGIA

De acordo com o Sinaes (2004), o processo de autoavaliação deve ser conduzido respeitando-se as peculiaridades e as especificidades de cada unidade universitária, com gerenciamento dos diferentes instrumentos, informações e disponibilidades, e pautando-se numa metodologia que respeite os princípios indicados na legislação, quais sejam:

participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e representação da comunidade externa;

transparência em todas as suas atividades, assegurando-se a publicidade de todos seus procedimentos;

globalidade de resultados, de forma que esses expressem uma visão de conjunto da instituição;

gradualidade expressa num processo em que a incorporação das diferentes dimensões dar-se-á a partir de uma maior ou menor complexidade.

Como continuidade aos processos avaliativos previamente realizados, a Unitins tem buscado potencializar, em seu momento atual de desenvolvimento dos processos de autoavaliação, as diferentes dimensões institucionais previstas pelo Sinaes, correspondentes aos cinco eixos e dez dimensões relatadas no item “Eixos e Dimensões da Autoavaliação Institucional”, descrito anteriormente.

Desse modo, é possível estabelecer coerência e continuidade entre os dados apresentados, facilitando o desenvolvimento do relatório de autoavaliação, bem como, o processo avaliativo em sua integralidade. O modelo de avaliação institucional é consoante ao definido pelo Sinaes e, ao mesmo tempo, de acordo com o momento de progressão em que a Unitins se encontra, conforme previsto em seu PDI 02023/2027.

6.1 Etapas do processo de autoavaliação e sua operacionalização

A autoavaliação institucional da Unitins correrá anualmente, a partir de:

a) Institucionalização do processo de autoavaliação, a partir da inserção no calendário acadêmico da Unitins, do período de sua realização, definida sempre para o mês de outubro de cada ano;

b) Reuniões periódicas estabelecida com os integrantes da CPA definido e compartilhado em cronograma, com objetivo do estabelecimento das estratégias a serem adotadas para o processo de autoavaliação institucional, além do alinhamento para atualização sobre as ações da Unitins;

c) Divulgação massiva sobre o período de realização do processo de autoavaliação institucional de forma que se possa alcançar o maior número de membros da comunidade acadêmica de formas que se possa, a exemplo do que já vem ocorrendo desde 2022, obter cada vez mais respostas a partir do aumento de número de participantes;

d) Divulgação do relatório do processo de autoavaliação do ano anterior, para a comunidade acadêmica por meio da postagem do documento no site institucional e na página da CPA (<https://www.unitins.br/nPortal/cpa/page/show/relatorios-anuais>);

e) Socialização (feedback) dos resultados do processo de autoavaliação institucional do exercício anterior, a partir de reuniões entre as coordenações de curso com seus respectivos público (discentes e docentes), sempre com o apoio dos membros da CPA local;

f) Socialização (feedback) dos resultados do processo de autoavaliação institucional do exercício anterior realizada pela direção de cada campus diretamente para o pessoal técnico-administrativo e representante da sociedade civil organizada, sempre com o apoio dos membros da CPA local;

g) Reuniões presenciais da CPA com a comunidade acadêmica, programadas com antecedência, ocorrendo sempre no mês de agosto, objetivando apresentar os resultados do processo de avaliação do ano anterior, onde é demonstrada a situação real da Unitins em todos os eixos e dimensões, situação que reflete o nível de evolução/involução/estagnação de seus processos. Neste momento são apresentados os resultados da Unitins de forma geral, pois os detalhes de cada campus/curso é realizado pela direção de campus e coordenação de cursos, como previsto nos itens “e” e “d”;

h) Aplicação de questionários eletrônicos, à toda comunidade acadêmica, disponibilizados no aplicativo “Sistema Questionário”, localizado no sistema “Central de Aplicativos” da página da Unitins;

i) Findo o período de aplicação dos questionários, será realizada a tabulação e análise dos dados coletados;

j) Após a tabulação e análise dos dados coletados, nos dois primeiros anos do trimestre avaliado, deve ser elaborado um relatório parcial, que deve incluir informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência anterior, explicitando os eixos trabalhados. No último ano do processo de autoavaliação institucional, deve ser elaborado um relatório integral, que deve incluir as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência anterior, bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, de acordo com as

atividades acadêmicas e de gestão. Construção dos relatórios (parcial e integral), será elaborado de acordo com a estrutura prevista na NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES N° 065 (INEP, 2022).

k) Serão realizadas reuniões da CPA com a reitoria, vice-reitoria e pró-reitorias para discussões sobre os resultados obtidos no processo de autoavaliação institucional, e geração de proposta de estratégias que possam potencializar as forças e corrigir/mitigar as fraquezas em busca da melhoria contínua;

A CPA atuará como articuladora desse processo, planejando e organizando as atividades de avaliação, de acordo com as diretrizes do Sinaes, tornando o sistema de autoavaliação um instrumento aceito e internalizado pela comunidade e uma fonte de informações capaz de levar a instituição a refletir sobre si mesma..

Os resultados das pesquisas sempre são sistematizados em um Relatório de Autoavaliação, que conterà, além dos resultados descritivos, análises críticas dos eixos e das dimensões definidas no art. 3º da Lei 10.861/2004, em consonância com o que prescreve o PDI da Unitins, e, ainda, sugestões de melhoria, com o intuito de que elas possam contribuir para o realinhamento do PDI.

O relatório anual construído pela CPA traçará um desenho evidenciando a percepção da comunidade acadêmica acerca dos processos que envolvem direta e indiretamente cada um dos agente.

6.2 Recursos utilizados para as avaliações

Este tópico será dividido em diferentes subtópicos que explicitarão as ferramentas e os instrumentos adotados pela Unitins que possibilitam a construção e a aplicação de suas autoavaliações institucionais.

6.2.1 Humanos

Para a construção, execução e divulgação dos processos de autoavaliação institucional da Unitins, a CPA conta com:

- Integrantes da comissão de todos os campi da Unitins participam de todo o processo;
- Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitorias;
- Diretores, coordenadores e chefes dos segmentos acadêmico e técnico-administrativo;
- Comunidade acadêmica;

- Definição de grupos de trabalho constituídos de acordo com as dimensões a serem avaliadas, caso necessário;
- Diretoria de Comunicação e Marketing;
- Diretoria de Tecnologia da Informação; e
- Diretoria de rádio e TV.

6.2.2 Materiais

Em caso de necessidade, a Unitins disponibilizará para a CPA sala de reunião, salas contendo equipamentos específicos para realização de videoconferência, com mobiliário e estrutura adequada, para que as chamadas sejam realizadas com a devida qualidade. Na sala da CPA de cada campus universitário, a Unitins irá disponibilizar computadores, impressora, internet e, se necessário, linha telefônica. Além das instalações e equipamentos, é disponibilizado material permanente e de consumo, conforme as necessidades das equipes.

6.2.3 Operacionais

A Unitins disponibilizará *softwares* para o desenvolvimento de questionários *on-line*, hospedados no servidor da Unidade sede de Palmas, podendo ser acessado de qualquer unidade fora de sede. Tal sistema deverá permitir a criação de questionários com perguntas estruturadas, não estruturadas, semi-estruturadas, de múltipla escolha, escolha única, numéricas, entre outros recursos, além de criar questões agrupadas e condicionais às respostas de outras perguntas.

Os questionários podem ser respondidos via internet, por meio de desk top, notebook, smartphone e tablet. Vale ressaltar que as avaliações ocorrem de forma anônima. A Unitins, disponibilizará licença do *Microsoft Office, Acrobat, PowerBI, e outros que se fizerem necessários* para auxiliar a CPA na produção dos documentos.

A Unitins, a partir da DTIC disponibilizará técnico especializado para auxiliar a CPA no processo de “mineração de dados” a partir da base de dados resultante da coleta de dados efetivada no momento do processo de autoavaliação institucional, de formas que possa realizar a tabulação automática dos dados e geração das demonstrações de resultados via gráficos que comporão os relatórios definidos no NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES N° 065.

7 RESPOSTAS PARA OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

7.1 Primeiro objetivo específico

Para atender ao primeiro objetivo específico, que é o de “*avaliar a qualidade da educação superior ofertada pela Unitins, por meio da análise da infraestrutura, do corpo docente e da metodologia de ensino*”, será utilizado o seguinte método:

7.1.1 Definição dos indicadores

O primeiro passo é definir os indicadores que serão utilizados para avaliar a qualidade da educação superior. Esses indicadores devem ser relevantes e representativos para o que se pretende avaliar.

Indicadores que podem ser utilizados para avaliar a **infraestrutura**:

- **Espaços físicos:** condições dos laboratórios, salas de aula, biblioteca, refeitório, etc.
- *Recursos tecnológicos:* disponibilidade de computadores, internet, etc.
- **Segurança:** condições de segurança para estudantes, professores e funcionários.

Para avaliar o **corpo docente**, os seguintes indicadores podem ser utilizados:

- **Qualificação:** formação acadêmica e profissional dos professores.
- **Experiência:** tempo de atuação na docência e na pesquisa.
- **Competências:** domínio do conteúdo, capacidade de ensinar e de estimular o

aprendizado.

Para avaliar a **metodologia de ensino**, os seguintes indicadores podem ser utilizados:

- **Metodologias ativas:** utilização de metodologias que promovem a participação ativa dos estudantes no processo de aprendizagem.

- **Avaliação:** instrumentos e critérios de avaliação utilizados para acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes.

7.1.2 Coleta de dados

Após a definição dos indicadores, é iniciada a fase da coleta de dados sobre cada um deles. Para isso, podem ser utilizados diversos instrumentos, como:

- *Levantamento de dados quantitativos:* dados sobre a infraestrutura, o corpo docente e os estudantes, coletados por meio de questionários, formulários, etc.
- *Levantamento de dados qualitativos:* entrevistas e análise documental, etc.

7.1.3 Análise dos dados

Após a fase da coleta, tem início a fase da análise dos dados, de forma a identificar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria da qualidade da educação superior na Unitins.

A análise dos dados pode ser realizada por meio de diversas técnicas, como:

- Análise *descritiva*: identificação de tendências e padrões nos dados coletados.
- Análise *comparativa*: comparação dos dados da Unitins com os dados de outras instituições.
- Análise *causal*: identificação das causas dos problemas identificados.

7.1.4 Elaboração de um plano de ação

Com base nos resultados da análise dos dados, é possível elaborar um plano de ação para a melhoria da qualidade da educação superior na Unitins. O plano de ação deve ser elaborado de forma participativa, envolvendo toda a comunidade acadêmica.

7.2 Segundo objetivo específico

7.2.1 Definição dos indicadores

Para atender ao segundo objetivo específico, que é o de “*Avaliar a cultura da inovação e do empreendedorismo na Unitins, por meio da análise dos projetos de pesquisa e extensão, dos cursos de formação empreendedora e da articulação com o setor produtivo*”, poderão ser utilizados os seguintes indicadores:

Projetos de pesquisa e extensão:

- Número de projetos de pesquisa e extensão com foco em inovação e empreendedorismo.
- Resultados alcançados pelos projetos de pesquisa e extensão com foco em inovação e empreendedorismo.

Cursos de formação empreendedora:

- Número de cursos de formação empreendedora oferecidos pela Unitins.
- Perfil dos participantes dos cursos de formação empreendedora.
- Resultados alcançados pelos cursos de formação empreendedora.

Articulação com o setor produtivo:

- Número de parcerias com o setor produtivo.
- Natureza das parcerias com o setor produtivo.
- Resultados alcançados pelas parcerias com o setor produtivo.

7.2.2 Coleta de dados

Uma vez definidos os indicadores, é necessário coletar dados sobre cada um deles. Para isso, podem ser utilizados diversos instrumentos, como:

Levantamento de dados quantitativos: dados sobre os projetos de pesquisa e extensão, os cursos de formação empreendedora e as parcerias com o setor produtivo, coletados por meio de questionários, formulários, etc.

Levantamento de dados qualitativos: entrevistas, análise documental, etc.

7.2.3 Análise dos dados

Os dados coletados devem ser analisados de forma a identificar as fortalezas e as oportunidades de melhoria da cultura da inovação e do empreendedorismo na Unitins.

A análise dos dados pode ser realizada por meio de diversas técnicas, como:

- Análise ***descritiva***: identificação de tendências e padrões nos dados coletados.
- Análise ***comparativa***: comparação dos dados da Unitins com os dados de outras instituições.
- Análise ***causal***: identificação das causas dos problemas identificados.

7.3 Terceiro objetivo específico

Para atender ao terceiro objetivo específico, que é o de “*Avaliar a inclusão e a equidade social na Unitins, por meio da análise das políticas de acesso e permanência, da articulação com a comunidade e das ações de responsabilidade social*”, poderão utilizados os indicadores constante no item 7.3.1.

7.3.1. Definição dos indicadores

Os indicadores a seguir poderão ser utilizados para avaliar a ***inclusão e a equidade social***. Esses indicadores devem ser relevantes e representativos do que se pretende avaliar:

Políticas de acesso e permanência:

- Políticas de cotas e de reserva de vagas.
- Políticas de assistência estudantil.

Articulação com a comunidade:

- Programas de extensão e de extensão solidária.
- Programas de estágio e de inserção profissional.

Ações de responsabilidade social:

- Programas de voluntariado e de ação social.

- Programas de inclusão de pessoas com deficiência.

7.3.2 Coleta de dados

Uma vez definidos os indicadores, ocorre a etapa da coleta de dados sobre cada um deles. Para isso, podem ser utilizados diversos instrumentos, como:

Levantamento de dados **quantitativos**: dados sobre as políticas de acesso e permanência, a articulação com a comunidade e as ações de responsabilidade social, coletados por meio de questionários, formulários, etc.

Levantamento de dados **qualitativos**: entrevistas, análise documental, etc.

7.3.3 Análise dos dados

Os dados coletados devem ser analisados de forma a identificar as fortalezas e as oportunidades de melhoria da inclusão e da equidade social na Unitins.

A análise dos dados pode ser realizada por meio de diversas técnicas, como:

Análise **descritiva**: identificação de tendências e padrões nos dados coletados.

Análise **comparativa**: comparação dos dados da Unitins com os dados de outras instituições.

Análise **causal**: identificação das causas dos problemas identificados.

7.4 Quarto objetivo específico

Para atender ao quarto objetivo específico, que é o de “*Avaliar a eficiência e a transparência da gestão da Unitins, por meio da análise da modernização da administração, da transparência das informações e da participação da comunidade acadêmica*”, será utilizado o seguinte método:

7.4.1 Definição dos indicadores

Os seguintes indicadores podem ser utilizados para avaliar a **eficiência e a transparência** da gestão:

Modernização da administração:

- Implementação de sistemas informatizados para a gestão administrativa.
- Desburocratização dos processos administrativos.

Transparência das informações:

- Disponibilização de informações sobre a gestão da Unitins de forma clara e acessível.

- Garantia do acesso às informações da Unitins pela comunidade acadêmica e pela sociedade em geral.

Participação da comunidade acadêmica:

- Incentivo à participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios da Unitins.
- Criação de mecanismos de participação da comunidade acadêmica na gestão da Unitins.

7.4.2 Coleta de dados

Para a coleta de dados podem ser utilizados diversos instrumentos, como:

Levantamento de dados **quantitativos**: dados sobre a modernização da administração, a transparência das informações e a participação da comunidade acadêmica, coletados por meio de questionários, formulários, etc.

Levantamento de dados **qualitativos**: entrevistas, análise documental, etc.

7.4.3 Análise dos dados

Os dados coletados devem ser analisados de forma a identificar as fortalezas e as oportunidades de melhoria da eficiência e da transparência da gestão da Unitins.

A análise dos dados pode ser realizada por meio de diversas técnicas, como:

Análise **descritiva**: identificação de tendências e padrões nos dados coletados.

Análise **comparativa**: comparação dos dados da Unitins com os dados de outras instituições.

Análise **causal**: identificação das causas dos problemas identificados.

7.5 Quinto objetivo específico

7.5.1 Definição dos indicadores

A definição de indicadores que serão utilizados para “*Avaliar a internacionalização da Unitins, por meio da análise da cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras, da mobilidade acadêmica e da oferta de cursos e programas internacionais*” pode encontrar nos indicadores a seguir o suporte relevante e representativos do que se pretende avaliar:

Cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras:

- Número de acordos de cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras.

- Natureza das atividades de cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras.

Mobilidade acadêmica:

- Número de estudantes que realizaram mobilidade acadêmica internacional.
- Número de professores que realizaram mobilidade acadêmica internacional.

Oferta de cursos e programas internacionais:

- Número de cursos e programas internacionais oferecidos pela Unitins.
- Áreas de conhecimento dos cursos e programas internacionais oferecidos pela Unitins.

7.5.2 Coleta de dados

Uma vez definidos os indicadores, é necessário coletar dados sobre cada um deles. Para isso, podem ser utilizados diversos instrumentos, como:

Levantamento de dados ***quantitativos***: dados sobre a cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras, a mobilidade acadêmica e a oferta de cursos e programas internacionais, coletados por meio de questionários, formulários, etc.

Levantamento de dados ***qualitativos***: entrevistas, análise documental, etc.

7.5.3 Análise dos dados

Os dados coletados devem ser analisados de forma a identificar as fortalezas e as oportunidades de melhoria da internacionalização da Unitins.

A análise dos dados pode ser realizada por meio de diversas técnicas, como:

Análise ***descritiva***: identificação de tendências e padrões nos dados coletados.

Análise ***comparativa***: comparação dos dados da Unitins com os dados de outras instituições.

Análise ***causal***: identificação das causas dos problemas identificados.

8 AÇÕES DA CPA PARA 2024

Título da Ação	Objetivos	Público-alvo	Resultados Previstos	Justificativa	Data Início	Data finalização	Responsável
Validação do Relatório Integral de Autoavaliação Interna do triênio 2021/2023	Apresentar os resultados do processo de autoavaliação ocorrida em no triênio 2021/2023	Alta administração / MEC	A partir da apresentação dos resultados, solicitar respostas às demandas constantes no relatório	Promover a transparência do processo de autoavaliação e resultados e buscar respostas para as demandas	08/01/2024	15/03/2024	Coordenação da CPA
Construção do Relatório Integral de Autoavaliação Institucional do triênio 2021/2023	Apresentar em forma de relatório os resultados gerais da Autoavaliação Institucional do triênio 2021/2023	Comunidade Acadêmica / Alta administração	Divulgação do Relatório Integral de Autoavaliação Interna à toda a comunidade acadêmica	Promover evidência às ações da CPA e cumprir as demandas do MEC	08/01/2024	29/03/2024	Coordenação da CPA
Ações de comunicação sobre a CPA	Promover a cultura de conhecimento sobre a CPA e sua importância para a comunidade acadêmica	Comunidade Acadêmica	Maior engajamento por parte da comunidade acadêmica a partir do ganho de conhecimento sobre a CPA e sua importância tanto para a Unitins quanto para a comunidade acadêmica	O nível de conhecimento e aceite das ações da CPA ainda demanda que sejam investidas ações com vistas a promoção da quebra de barreiras entre a comunidade acadêmica e a CPA	08/01/2024	20/12/2024	CPA / DICOM
Postagem do Relatório Integral de Autoavaliação institucional da CPA no sistema do MEC	Cumprir o que determina a NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065	Unitins e MEC	Iniciar o novo Ciclo Avaliativo da CPA triênio 2024/2026	Cumprir as demandas do MEC	18/03/2024	29/03/2024	DDPI

Elaboração do Projeto de Autoavaliação Institucional para o triênio 2024/2026	Adequar o Projeto de Autoavaliação Institucional ao que preconiza os Instrumentos de Avaliação para Credenciamento Institucional e PDI.	Comunidade acadêmica	Nortear as ações para a realização do processo de autoavaliação institucional 2024	Cumprir determinação da IES / MEC / CEE	01/04/2024	26/04/2024	Coordenação da CPA e Supervisão de Apoio à CPA
Socialização dos resultados do processo de Autoavaliação Institucional do triênio 2023 junto à comunidade acadêmica	Evidenciar à comunidade acadêmica da Unitins os resultados do processo de Autoavaliação Institucional do triênio 2023	Comunidade Acadêmica	Promover as condições necessárias para a apropriação da comunidade acadêmica sobre a Unitins a partir dos resultados do processo de autoavaliação	Atender a determinação do Sinaes no que se refere promoção da apropriação por parte da comunidade acadêmica sobre a realidade institucional por ela avaliada	01/04/2024	28/06/2024	Coordenação da CPA / Coordenações de Curso / Diretorias de campus
Definição/elaboração em conjunto com os membros da CPA das questões que serão aplicadas no processo de autoavaliação 2024	Criar engajamento com os membros da CPA e garantir que as questões serão pertinentes à realidade da Unitins	Membros da CPA / comunidade acadêmica	Compor questionários que possam demonstrar a realidade observada pela comunidade acadêmica	Cumprir determinação da IES / MEC / CEE	04/06/2024	28/06/2024	CPA
Preparar o ambiente virtual para aplicação do questionário do processo de autoavaliação institucional 2024	Cadastrar as questões definidas em conjunto com os membros da CPA	Comunidade acadêmica	Preparar e testar o sistema de questionário para o processo de autoavaliação 2024	Cumprir determinação da IES / MEC / CEE	01/07/2024	31/07/2024	CPA

Aplicação do 1º Questionário de Autoavaliação Institucional de triênio 2024-2026	Avaliar a IES de acordo com as diretrizes do Sinaes/MEC	Comunidade Acadêmica	Disponibilizar à comunidade acadêmica a possibilidade de avaliar a IES de acordo com o que preconiza o Sinaes/MEC	Atender as determinações do Sinaes/MEC e da IES	01/10/2024	31/10/2024	CPA / Diretorias de campi / Coord. Cursos / Dicom
Sistematização dos dados coletados na Autoavaliação Institucional de 2024	Compilar e tabular as respostas da Comunidade Acadêmica e discutir os dados	Comunidade Acadêmica	Diagnóstico situacional das diferentes posições da comunidade acadêmica acerca dos eixos avaliados	Cumprir determinação do Sinaes/MEC	01/11/2024	31/01/2025	CPA
Construção do 1º Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional do triênio 2024/2026	Apresentar em forma de relatório os resultados da Autoavaliação Institucional de 2024 e ações implantadas pela gestão tendo em vista as inconformidades diagnosticadas na autoavaliação de 2022	Comunidade Acadêmica	Preparar relatório para futura postagem no e-MEC e divulgação para a comunidade acadêmica	Dar evidência às ações da CPA e cumprir as determinações do Sinaes/MEC	03/02/2025	28/02/2025	Coordenação da CPA
Validação do 1º Relatório Parcial de Autoavaliação Interna da CPA ciclo 2024/2026	Apresentar os resultados do 1º processo de autoavaliação ocorrida em 2024 Triênio 2024/2026)	Alta administração	Com a exposição dos resultados, solicitar respostas às demandas constantes no relatório	Promover a transparência do processo de autoavaliação e resultados e buscar respostas para as determinações do Sinaes/MEC	-	-	Coordenação da CPA

9 METAS DEFINIDAS PARA AS ATIVIDADES DA CPA CONSIDERANDO AS 10 DIMENSÕES DO SINAES

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO	
DIMENSÕES	PRINCIPAIS METAS
1 - Missão e PDI	<ul style="list-style-type: none"> •acompanhamento do estímulo para o desenvolvimento econômico e responsabilidade social; •acompanhar a política institucional para a modalidade EaD; •acompanhar as políticas institucionais voltadas para o desenvolvimento e responsabilidade social; •acompanhar a política de ensino de graduação e pós-graduação. •acompanhamento da implementação do PDI; •articulação as ações do processo de autoavaliação com o PDI 2023/2027.
2 - Ensino, Pesquisa e Extensão	<ul style="list-style-type: none"> •acompanhamento das políticas acadêmico-administrativas para os curso de graduação; •acompanhamento das políticas acadêmico-administrativas para os curso de pós-graduação lato e stricto sensu; •acompanhamento das políticas acadêmico-administrativas para as ações de pesquisa ou iniciação científica e inovação tecnológica; •acompanhamento das políticas acadêmico-administrativas para a extensão; •acompanhamento das políticas acadêmico-administrativas para o acompanhamento dos egressos da graduação e pós-graduação;
3 - Responsabilidade Social	<ul style="list-style-type: none"> •acompanhamento da promoção de atividades voltadas à responsabilidade socioambiental; •acompanhamento do desenvolvimento de atividades científicas, técnicas e culturais que conduzam ao desenvolvimento regional e nacional; •acompanhamento das ações de realização de eventos sobre responsabilidade social, como cursos e oficinas.
4 - Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> •acompanhamento da construção de ações integradas de informação e comunicação na Unitins; •acompanhamento do estabelecimento de estratégias de comunicação interna e externa; •acompanhamento da satisfação das comunidades interna e externa, quanto à comunicação; •acompanhamento dos procedimentos de integração das comunidades interna e externa, por meio de processos eficazes de comunicação.

5 – Políticas de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> •acompanhamento da implantação de ações de qualificação e formação continuada do corpo docente e administrativo; •acompanhamento da implementação do Plano de Carreira Docente, em substituição a Lei 2.892/2014; •acompanhamento da implementação do Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo, em substituição a Lei 2.893/2014; •acompanhar a implantação das políticas de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo; •acompanhar a implantação das políticas de capacitação e formação continuada para o corpo docente e tutores (presenciais e EaD).
6 – Organização e Gestão da UNITINS	<ul style="list-style-type: none"> •acompanhamento do estabelecimento de mecanismos de avaliação do clima organizacional; •acompanhamento da definição de programas de capacitação e formas de operacionalização; •acompanhamento da determinação de Políticas para publicações, produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais, artísticas e prestação de serviços; •acompanhamento da estruturação de programas institucionais de incentivos e benefícios à comunidade acadêmica e suas formas de operacionalização; •acompanhamento da elaboração de programas de estrutura e funcionamento do sistema de registro acadêmico; •acompanhamento da implantação dos órgãos de colegiado, garantindo a participação de todos os atores sociais envolvidos no processo, conforme previsto no PDI.
7 – Infraestrutura Física	<ul style="list-style-type: none"> •acompanhamento do programa de utilização sustentável do espaço físico; •acompanhamento do programa de acessibilidade (estrutura e equipamentos); •acompanhamento da ampliação a infraestrutura tecnológica; •acompanhamento do desenvolvimento da infraestrutura para os ambientes virtuais de aprendizagem; •acompanhamento da adequação da infraestrutura dos campi.
8 – Planejamento e Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> •acompanhamento da implantação da Política de autoavaliação institucional; •implementação do Projeto de autoavaliação institucional; •definição dos membros da CPA.
9 – Atendimento ao Aluno	<ul style="list-style-type: none"> •acompanhamento da implantação do Programa de apoio ao discente: política de permanência; bolsas acadêmicas; política de redução à evasão;

	<ul style="list-style-type: none"> acompanhamento da implantação do Programa de Acompanhamento do Egresso;
10 – Sustentabilidade Financeira	<ul style="list-style-type: none"> acompanhamento da definição de políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão; acompanhamento da destinação das verbas para capacitação do corpo docente e técnico-administrativo; acompanhamento do procedimento de transparência na alocação de recursos.

Fonte: Elaborado pela CPA/ Unitins (2023)

10 ELEMENTOS CONCLUSIVOS

A atualização deste projeto de autoavaliação institucional ocorrerá sempre ao final de cada ano, de formas que sempre esteja com as ações previstas pertinentes ao que se deseja avaliar, desta forma pode servir de apoio para a gestão da Unitins no que diz respeito a indicação do “norte” estratégico que pode ser tomado com vista ao desenvolvimento institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004*. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr. 2004.

BRASIL. *Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 29 de dezembro de 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES (2004)**. Diretrizes para a autoavaliação das instituições. Brasília, 26 de agosto de 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 12 abr. 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014**. Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa, 02 de outubro de 2015.

INEP. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 20 de julho de 2022. Roteiro para relatório de autoavaliação institucional**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://cpa.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/nota-tecnica-no-65-conaes-daes-inep.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2023.